Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2008.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 31/3/2008
PRESIDENTE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Fernandes da Silva e secretariada pelos Senhores Vereadores Paulo Sato e Eurípedes Avelar, 1º e 2º Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária de dois mil e oito. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.º 8/2008,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *autoriza o Município de Pompéia a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do Estado de São Paulo – FUSSESP.* Às Comissões competentes. *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.º 1/2008,* de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova redação ao parágrafo 4.º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.* Às Comissões competentes. *Projeto de Resolução n.º 1/2008,* de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova* redação ao artigo 80, "caput", da Resolução n.º 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno. Às Comissões competentes. Requerimento n.º 14/2008 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Requerimento n.º 15/2008 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n.º 16/2008 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações n.ºs 73 e 74/2008 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.ºs 75 e 76/2008 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicação n.º 77/2008 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicação n.º 78/2008 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicação n.º 79/2008 de autoria do Vereador Paulo Sato. Balancete do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutário Municipal de Pompéia do mês de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ata da reunião do Conselho Comunitário de Segurança realizada no dia 10 de março de 2008. Telegrama da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeito Municipal de Pompéia referente ao Programa Pagamento de Agente Comunitários de Saúde, competência 02/2008. Convite da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para a abertura da exposição Ikebanas – A tradição da beleza e do equilíbrio, que marca o início do eventos pelo Centenário da Imigração Japonesa no Brasil na Alesp, a realizar-se no dia 25 de março em sua sede. Ofício Circular n.º 004/08 subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto encaminhando cópia da Moção n.º 004/08, de autoria do Vereador Pedro Roberto Gomes, que solicita apoio junto aos órgãos competentes visando a inclusão do cargo de assistente social no concurso público do INSS. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética fez uso da Tribuna o Vereador JOMAR STRABELLI, por breves minutos, fazendo menção aos Projetos que definiram os subsídios do prefeito, vice-prefeito e vereadores para a próxima legislatura. Comentou o comportamento equilibrado e maduro desta Casa em relação aos projetos, o consenso de cinco Vereadores e também das Comissões de Justiça e Finanças, presididas respectivamente pelos Vereadores Valentim Marques de Abreu e Jorge de Gouveia, que liberaram os projetos para serem votados. Finalizou dizendo que não viu nada de errado nos projetos. Na seqüência, fez uso da Tribuna o VEREADOR JORGE DE GOUVEIA. Expôs a sua opinião sobre a votação dos projetos que fixaram os subsídios para a próxima legislatura na última sessão, justificando que não concordou com o aumento porque em legislaturas passadas os vereadores foram contrários e, portanto, não quer pagar por esse erro. Considerou que se viesse ocorrendo a aprovação de aumento como o concedido aos funcionários públicos, o subsídio do vereador já estaria equiparado ao salário de um diretor da Prefeitura. Concluindo, declarou que nas próximas legislaturas o subsídio do vereador poderia ser reajustado equiparando-o com o salário dos funcionários da Prefeitura. A seguir fez uso da Tribuna o VEREADOR VALENTIM MARQUES DE ABREU, cujo discurso, a seu pedido e deferimento do Senhor Presidente, segue na íntegra. "Como todos sabem, há doze anos, sou contra subir o salário do vereador, porque o salário de vereador não é para ninguém sobreviver. É um subsídio que a pessoa tem. Não ia comentar de forma nenhuma. Vou ser bem rápido no meu comentário, só vou comentar porque fui contra e queria que a votação fosse nominal, e por surpresa minha, em doze anos, foi a primeira vez que foi rejeitado um pedido de votação nominal. Gostaria que constasse em ata que eu fui contrário a votação de subir o salário de vereador. Queria que constasse em ata, na íntegra, que eu sou contra." Encerrado o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Leitura do *Projeto de Lei n.º 8/2008,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *autoriza o Município de Pompéia a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do Estado de São*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Paulo – FUSSESP. Não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Leitura do *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.º 1/2008,* de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova redação ao parágrafo 4.º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.* Não havendo discussão, foi colocado em primeira votação nominal, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Resolução n.º 1/2008,* de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova* redação ao artigo 80, "caput", da Resolução n.º 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno. Não havendo discussão, foi colocado em primeira votação nominal, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Sato
1º Secretário

Eurípedes Avelar
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo